

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº XX , DE XX DE JULHO DE 2023**

Aprova a União dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Paracatu e Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia-SF8.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso IV do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista do disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Fica aprovada a união dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu- SF7 e Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia-SF8.

Art. 2º – O novo Comitê, a ser instituído com união do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu-SF7 e Comitê da Sub Bacia Mineira do Rio Urucuia-SF8, entrará em exercício após o término de seu processo eleitoral.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, XX de julho de 2023.

**Marilia Carvalho de Melo**

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0004300/2023-20

SEI nº 68652014